

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICA – PORTARIA 01/ 2024 REURB.....

OUTROS

REPUBLICA EDITAL 01/ 2024 DE NOTIFICAÇÃO REURB.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PINDORAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PATROC001/2024

DECRETO

REPUBLICA DECRETO Nº 15.286/ 2024 – PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DE ALVARÁS E CONSEQUENTE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DE TAXIS E TRANSPORTE 2023.

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023.....



REUBLICA – PORTARIA 01/ 2024 REURB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



PORTARIA REURB N. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 13.929/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento n.01/2024, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, legitimado devidamente qualificado, representado pelo Prefeito JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado “Vera Cruz – 1ª Etapa”, área urbana consolidada, na modalidade “Reurb-S” (Social), nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal “Esta Casa é Minha”.

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

- Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização;
- Fica revogada a Portaria REURB n. 11, de 12 junho de 2023, bem como seus respectivos anexos.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Documento assinado digitalmente
FLAMARION SOUZA MATOS
Data: 15/01/2024 17:32:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLAMARION SOUZA MATOS
Presidente da Comissão da REURB

MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município

Assinado de forma digital por
MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
Dados: 2024.01.16 10:57:47 -03'00'

Porto Seguro – Bahia, 15 de janeiro de 2024

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa
Animal

ALEXANDRE RAPOLD
HAERTER:94214646568
ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE RAPOLD
HAERTER:94214646568
Dados: 2024.01.15 18:04:41 -03'00'

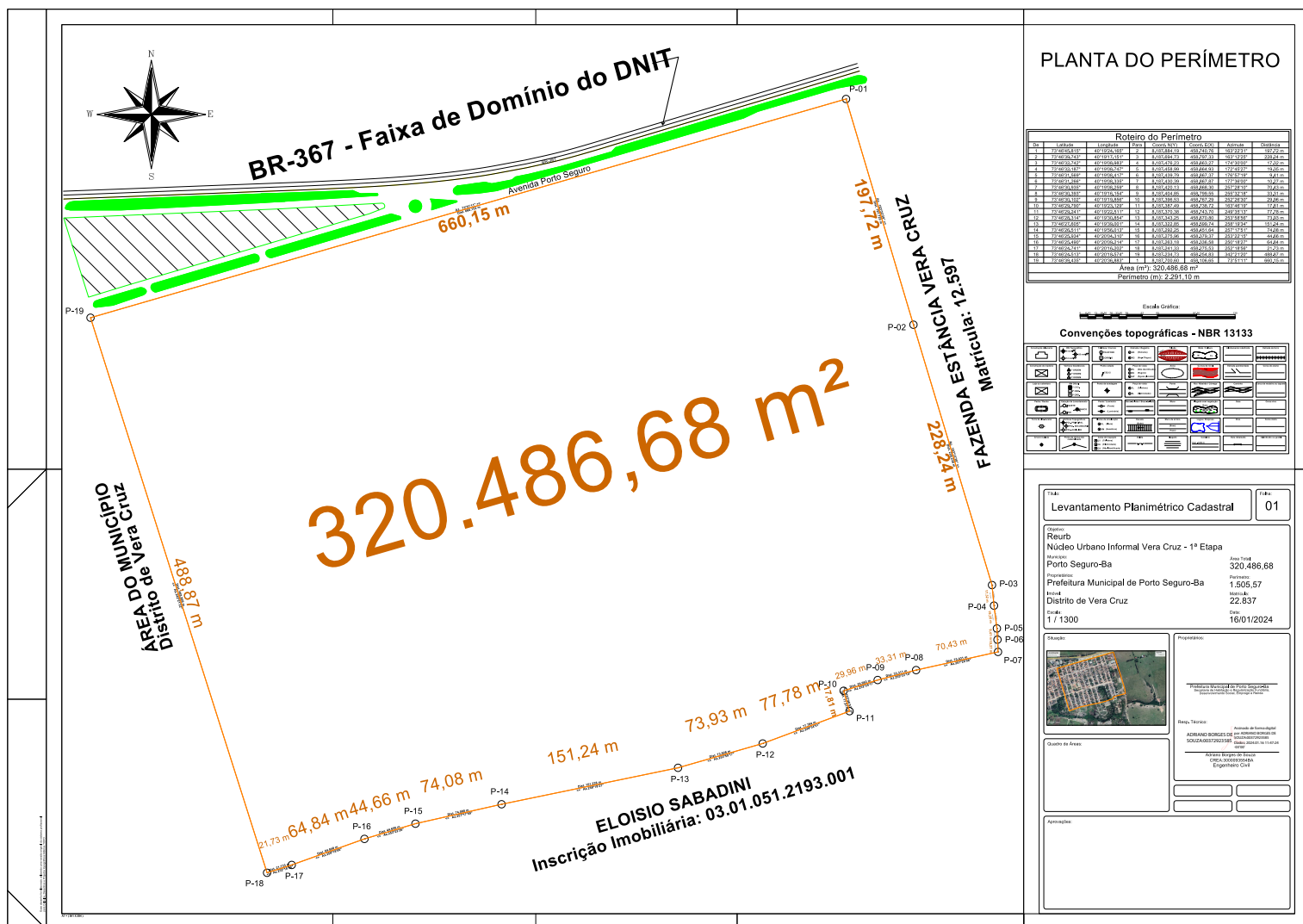


Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Certificação Digital: QJITKJ7W-VVSBCRB7-KIKR0EHD-0YIAIGHQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil





REPUBLICA EDITAL 01/ 2024 DE NOTIFICAÇÃO REURB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Procedimento de Regularização Fundiária n. 01/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “**Esta Casa é Minha**”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “**REURB-E**”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “**Vera Cruz – 1ª Etapa**”, conforme a **Portaria REURB n. 01/2024**.

O procedimento de REURB n. 01/2024, foi requerido pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figura(m), como confrontante(s) ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

(I – CONFRONTANTES)

- 1) **SÍTIO VALE VERDE**, por seu proprietário, Sr. **ELOISIO SABADINI** (CPF 364.xxx.xxx-91) – Matrícula 42.425, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **ESTÂNCIA VERA CRUZ**, por seu proprietário, Sr. **ARNOLD PRADO VARGES** (CPF: 677.xxx.xxx-20) – Matrícula 39.232, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte do Estado da Bahia - DNIT** (CNPJ: 04.***.***-0001-00);

(II – TERCEIROS INTERESSADOS)



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Certificação Digital: QJITKJ7W-VVSBCRB7-KIKR0EHD-0YIAIGHQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



- 4) **Estado Da Bahia (CNPJ: 13.***.***./0001-60); e**
5) **UNIÃO FEDERAL, por sua Advocacia Geral – AGU (CNPJ: 26.***.***./0001-23);**

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FLAMARION SOUZA MATOS
Data: 15/01/2024 17:58:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLAMARION SOUZA MATOS
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n. 13.740/2022



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Reurb Vera Cruz - 1ª Etapa
Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Ba
Local: Distrito de Vera Cruz
Comarca: Porto Seguro-Ba
Matrícula: 22.837
Área (m²): 320.486,68 m²
Perímetro (m): 2.291,10 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.187.884,1900m** e **E 458.740,7600m**; situado no Muro da Avenida Porto Seguro com o Fazenda Estância Vera Cruz; deste, segue confrontando com Fazenda Estância Vera Cruz, com o azimute de 163°22'31" e distância de 197,72 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.187.694,7300m** e **E 458.797,3300m**; com o azimute de 163°12'25" e distância de 228,24 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.187.476,2300m** e **E 458.863,2700m**; com o azimute de 174°30'00" SE e distância de 17,32 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.187.458,9900m** e **E 458.864,9300m**; com o azimute de 172°45'27" e distância de 19,35 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.187.439,7900m** e **E 458.867,3700m**; com o azimute de 176°57'19" e distância de 9,41 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.187.430,3900m** e **E 458.867,8700m**; com o azimute de 177°36'00" e distância de 10,27 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.187.420,1300m** e **E 458.868,3000m**; situado no Limite natural não tipificado da Fazenda Estância Vera Cruz com o Eloisio Sabadini; deste, segue confrontando com Eloisio Sabadini, com o azimute de 257°28'10" e distância de 70,43 m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.187.404,8500m** e **E 458.799,5500m**; com o azimute de 255°32'18" e distância de 33,31 m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.187.396,5300m** e **E 458.767,2900m**; com o azimute de 252°26'30" e distância de 29,96 m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.187.387,4900m** e **E 458.738,7200m**; com o azimute de 163°46'19" e distância de 17,81 m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.187.370,3800m** e **E 458.743,7000m**; com o azimute de 249°35'13" e distância de 77,78 m, até o vértice 12, de coordenadas **N 8.187.343,2500m** e **E 458.670,8000m**; com o azimute de 253°58'56" e distância de 73,93 m, até o vértice 13, de coordenadas **N 8.187.322,8500m** e **E 458.599,7400m**; com o azimute de 258°19'34" e distância de 151,24 m, até o vértice 14, de coordenadas **N 8.187.292,2500m** e **E 458.451,6400m**; com o azimute de 257°17'51" e distância de 74,08 m, até o vértice 15, de coordenadas **N 8.187.275,9600m** e **E 458.379,3700m**; com o azimute de 253°22'15" e distância de 44,66 m, até o vértice 16, de coordenadas **N 8.187.263,1800m** e **E 458.336,5800m**; com o azimute de 250°18'27" e distância de 64,84 m, até o vértice 17, de coordenadas **N 8.187.241,3300m** e **E 458.275,5300m**; com o azimute de 252°18'56" SW e distância de 21,73 m, até o vértice 18, de coordenadas **N 8.187.234,7300m** e **E 458.254,8300m**; situado no Limite artificial não tipificado da Área do Município com o Área do Município; deste, segue confrontando com Área do Município, com o azimute de 342°21'20" e distância de 488,87 m, até o vértice 19, de coordenadas **N 8.187.700,6000m** e **E 458.106,6500m**; situado no limite artificial não tipificado da Área do Município com a Avenida Porto Seguro; deste, segue confrontando com Avenida Porto Seguro, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°51'11" NE e 660,15 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TOPO 2023 - 64x @ { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ADRIANO
BORGES DE
SOUZA:00372
923585

Assinado de forma
digital por ADRIANO
BORGES DE
SOUZA:00372923585
Dados: 2024.01.16
11:48:39 -03'00'

Adriano Borges de Souza
Engenheiro Civil

CREA:3000093554BA

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PINDORAMA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Processo de Regularização Fundiária n. 06/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “**Esta Casa é Minha**” e Lei Federal n. 13.465/2017, FAZ SABER que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “**REURB-S**”, referente ao núcleo urbano informal consolidado, denominado “**PINDORAMA**”, conforme a Portaria REURB n. 09 de 12 de junho de 2023.

O Procedimento REURB n. 06/2023, foi protocolado pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figuram como confrontantes ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVETUAIS TERCEIROS INTERESSADOS NÃO MENCIONADOS**:

(I – CONFRONTANTES)

- 1- Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte do Estado da Bahia - DNIT (CNPJ: 04.***.***-0001-00);
- 2- Geraldo Majella Marim Cazelli (CPF: 734.***.***-04); - Matrículas nº 13.614 / 29.963, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 3- Tatiane Carvalho Magalhães Cazelli (CPF: 816.***.***-04); - Matrículas nº 13.614 / 29.963, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



- 4- Glauco Tourinho Rodrigues (CPF: 850.***.***-87); - Matrícula nº 29.274, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 5- Rosalvo Da Silva Leite (CPF: 007.***.***-49); - Matrícula nº 10.026, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 6- Ana Paula Carmonia Sampaio (CPF: 408.***.***-59); - Matrícula nº 22.305, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 7- Dina Carmonia Da Silva Sampaio (CPF: 357.***.***-44); - Matrícula nº 22.305, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 8- Carlos Roberto Sampaio (CPF: 032.***.***-69); - Matrícula nº 22.305, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 9- Kamila Simões Antônio (CPF: 835.***.***-72); - Matrícula nº 39.742, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;

(II – TERCEIROS INTERESSADOS)

- 1- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA (CNPJ: 13.***.***-0001-69);
- 2- Estado Da Bahia (CNPJ: 13.***.***-0001-60);
- 3- Advocacia Geral da União (CNPJ: 26.***.***-0001-23);

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda (SEHAB).



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



Adverte-se que, não apresentada discordância formal, perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda (SEHAB), situada Rua: Antônio Osório, nº 45, Praça ACM Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FLAMARION SOUZA MATOS**
Data: 15/01/2024 18:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAMARION SOUZA MATOS
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n. 13.740/2022



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Osório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Núcleo: Núcleo Informal – Pindorama
Matrícula:
Município/UF: Porto Seguro – Ba
Distrito: Pindorama
Área (m²): 406.175,64 **Perímetro (m):** 4.647,08
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Coordenadas UTM: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Responsável técnico: Adriano Borges de Souza
Formação: Engenheiro Civil
CREA/BA: CREA/BA 300009354

Responsável técnico: Acássia Santos do Sacramento
Formação: Engenheira Civil
CREA/BA: CREA/BA 052025659-0

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.189.367,0740** e **E 473.703,9260** m; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367** com os seguintes azimutes e distâncias: **77°17'10"** e **13,19m**, até o vértice, **P-02**, de coordenadas **N 8.189.378,9760m** e **E 473.716,7900m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **71°34'31"** e **20,48m** até o vértice, **P-03**, de coordenadas **N 8.189.385,4480m** e **E 473.763,2160m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **63°10'2"** e **14,36m**, até o vértice, **P-04**, de coordenadas **N 8.189.391.9260m** e **E 473.749.0220m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367** com os seguintes azimutes e distâncias: **65°13'40"** e **21,78m**, até o vértice, **P-05**, de coordenadas **N 8.189.401.0500m** e **E 473.768,7930m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **66°48'49"** e **13,93m**, até o vértice, **P-06**, de coordenadas **N 8.189.406,5350m** e **E 473.781,6000m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **58°7'22"** e **78,29m**, até o vértice, **P-07**, de coordenadas **N**



MEMORIAL DESCRITIVO



8.189.447,8830m e E 473.848,0770m; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **61°6'25"** e **115,17m**, até o vértice, **P-08**, de coordenadas **N 8.189.503.4440m e E 473.948,7650m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **58°29'42"** e **99,48m**, até o vértice, **P-09**, de coordenadas **N 8.189.555,2580m e E 474.033.6870m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **60°34'24"** e **127,58m**, **P-10**, de coordenadas **N 8.189.617,9420m e E 474.144,8110m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **59°52'24"** e **34,18m**, **P-11**, de coordenadas **N 8.189.634,0930m e E 474.172,6420m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **59°32'55"** e **49,24m**, **P-12**, de coordenadas **N 8.189.658,8580m e E 474.215,4940m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **67°19'4"** e **26,77m**, **P-13**, de coordenadas **N 8.189.669,1790m e E 474.240,1900m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **74°52'56"** e **22,21m**, **P-14**, de coordenadas **N 8.189.674,9720m e E 474.261,6310m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **77°47'25"** e **25,19m**, **P-15**, de coordenadas **N 8.189.680,2990m e E 474.286,2530m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **81°6'45"** e **19,57m**, **P-16**, de coordenadas **N 8.189.683,3220m e E 474.305,5860m**; deste, segue confrontando com o a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **84°39'56"** e **17,49m**, **P-17**, de coordenadas **N 8.189.685,7120m e E 474.322,9980m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°12'34"** e **11,76m**, **P-18**, de coordenadas **N 8.189.684,7000m e E 474.334,7550m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°56'20"** e **14,38m**, **P-19**, de coordenadas **N 8.189.682,7140m e E 474.348,9950m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°38'27"** e **9,33m**, **P-20**, de coordenadas **N 8.189.681,0880m e E 474.358,2470m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°20'39"** e **12,72m**, **P-21**, de coordenadas **N 8.189.679,8480m e E 474.370,8590m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **100°47'28"** e **10,86m**, **P-22**, de coordenadas **N 8.189.677,8120m e E**



MEMORIAL DESCRITIVO



474.381,5410m; deste, segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°19'18" e 20,26m, P-23, de coordenadas N 8.189.671,7790m e E 474.400,8850m; deste, segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°5'49" e 42,72m, P-24, de coordenadas N 8.189.653,6570m e E 474.439,5760m; deste, segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°34'40" e 23,45m, P-25, de coordenadas N 8.189.642,0820m e E 474.459,9710m; deste, segue confrontando com a RUA GUANABARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°55'16" e 240,29m, P-26, de coordenadas N 8.189.501,1240m e E 474.654,5440m; deste, segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°22'2" e 247,71m, P-27, de coordenadas N 8.189.354,2440m e E 474.854,0550m; deste, segue confrontando com a RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°52'36" e 104,80m, P-28, de coordenadas N 8.189.257,6880m e E 474.807,3990m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°34'24" e 206,14m, P-29, de coordenadas N 8.189.359,4270m e E 474.633,9770m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°19'54" e 306,98m, P-30, de coordenadas N 8.189.548,4320m e E 474.391,7410m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°0'0" e 44,30m, P-31, de coordenadas N 8.189.558,1110m e E 474.355,6540m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°0'0" e 61,31m, P-32, de coordenadas N 8.189.496,8020m e E 474.355,6540m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°51'21" e 222,90m, P-33, de coordenadas N 8.189.359,1300m e E 474.180,3520m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°11'2" e 55,00m, P-34, de coordenadas N 8.189.305,1720m e E 474.196,6480m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°40'46" e 178,97m, P-35, de coordenadas N 8.189.281,2560m e E 474.347,0520m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°26'9" e 253,44m, P-36, de coordenadas N 8.189.039,4620m e E 474.271,1130m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°31'47" e 189,24m, P-37, de coordenadas N 8.188.879,8090m e E 474.372,7070m; deste, segue confrontando com a ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°29'35" e 213,70m, P-38, de coordenadas N 8.188.774,5560m e E 474.186,7260m; deste, segue confrontando com a ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°58'17" e 172,49m, P-38, de coordenadas N 8.188.774,5560m e



MEMORIAL DESCRITIVO



E 474.186,7260m; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **160°58'17"** e **172,49m**, P-39, de coordenadas **N 8.188.611,4930m** e **E 474.242,9640m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°34'54"** e **88,83m**, P-40, de coordenadas **N 8.188.581,4190m** e **E 474.166,3400m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **343°6'33"** e **36,98m**, P-41, de coordenadas **N 8.188.616,6380m** e **E 474.155,0160m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°34'54"** e **40,35m**, P-42, de coordenadas **N 8.188.602,1640m** e **E 474.112,9730m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **345°4'45"** e **126,02m**, P-43, de coordenadas **N 8.188.718,1990m** e **E 474.076,1840m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **75°4'45"** e **40,14m**, P-44, de coordenadas **N 8.188.728,5340m** e **E 474.114,9690m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **345°4'45"** e **352,07m**, P-45, de coordenadas **N 8.189.068,7330m** e **E 474.024,3160m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°00'00"** e **47,00m**, P-46, de coordenadas **N 8.189.068,7330m** e **E 473.977,3190m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **11°49'57"** e **89,19m**, P-47, de coordenadas **N 8.189.156,0240m** e **E 473.995,6070m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **279°56'8"** e **183,42m**, P-48, de coordenadas **N 8.189.187,6110m** e **E 473.819,5510m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **279°40'4"** e **4,41m**, P-49, de coordenadas **N 8.189.186,6450m** e **E 473.815,2250m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **279°55'46"** e **4,41m**, P-50, de coordenadas **N 8.189.217,1020m** e **E 473.680,9950m**; deste, segue confrontando com a **RUA DO CAMPO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **8°12'28"** e **166,53m**, deste segue até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas



MEMORIAL DESCRITIVO



ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°39°00', fuso – 24, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observação: A descrição do lote e a planta anexos são parte integrante deste Memorial Descritivo.

Porto Seguro, Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ADRIANO BORGES DE SOUZA
CREA/BA 3000129962
MATRICULA:45006

ACASSIA SANTOS DO
SACRAMENTO:070385575
13

Assinado de forma digital por
ACASSIA SANTOS DO
SACRAMENTO:07038557513
Dados: 2024.01.17 09:03:21 -03'00'

ACÁSSIA SANTOS DO SACRAMENTO
CREA/BA 052025659-0
MATRICULA: 451366



MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Núcleo: Núcleo Informal – Pindorama
Matrícula:
Município/UF: Porto Seguro – Ba
Distrito: Pindorama
Área (m²): 406.175,64 **Perímetro (m):** 4.647,08
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Coordenadas UTM: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Responsável técnico: Adriano Borges de Souza
Formação: Engenheiro Civil
CREA/BA: CREA/BA 300009354

Responsável técnico: Acássia Santos do Sacramento
Formação: Engenheira Civil
CREA/BA: CREA/BA 052025659-0

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.189.367,0740** e **E 473.703,9260 m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367** com os seguintes azimutes e distâncias: **77°17'10"** e **13,19m**, até o vértice, **P-02**, de coordenadas **N 8.189.378,9760m** e **E 473.716,7900m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **71°34'31"** e **20,48m** até o vértice, **P-03**, de coordenadas **N 8.189.385,4480m** e **E 473.763,2160m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **63°10'2"** e **14,36m**, até o vértice, **P-04**, de coordenadas **N 8.189.391.9260m** e **E 473.749.0220m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367** com os seguintes azimutes e distâncias: **65°13'40"** e **21,78m**, até o vértice, **P-05**, de coordenadas **N 8.189.401.0500m** e **E 473.768,7930m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **66°48'49"** e **13,93m**, até o vértice, **P-06**, de coordenadas **N 8.189.406,5350m** e **E 473.781,6000m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **58°7'22"** e **78,29m**, até o vértice, **P-07**, de coordenadas **N**



MEMORIAL DESCRITIVO



8.189.447,8830m e E 473.848,0770m; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **61°6'25"** e **115,17m**, até o vértice, **P-08**, de coordenadas **N 8.189.503.4440m e E 473.948,7650m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **58°29'42"** e **99,48m**, até o vértice, **P-09**, de coordenadas **N 8.189.555,2580m e E 474.033.6870m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **60°34'24"** e **127,58m**, **P-10**, de coordenadas **N 8.189.617,9420m e E 474.144,8110m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **59°52'24"** e **34,18m**, **P-11**, de coordenadas **N 8.189.634,0930m e E 474.172,6420m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **59°32'55"** e **49,24m**, **P-12**, de coordenadas **N 8.189.658,8580m e E 474.215,4940m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **67°19'4"** e **26,77m**, **P-13**, de coordenadas **N 8.189.669,1790m e E 474.240,1900m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **74°52'56"** e **22,21m**, **P-14**, de coordenadas **N 8.189.674,9720m e E 474.261,6310m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **77°47'25"** e **25,19m**, **P-15**, de coordenadas **N 8.189.680,2990m e E 474.286,2530m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **81°6'45"** e **19,57m**, **P-16**, de coordenadas **N 8.189.683,3220m e E 474.305,5860m**; deste, segue confrontando com o a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **84°39'56"** e **17,49m**, **P-17**, de coordenadas **N 8.189.685,7120m e E 474.322,9980m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°12'34"** e **11,76m**, **P-18**, de coordenadas **N 8.189.684,7000m e E 474.334,7550m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°56'20"** e **14,38m**, **P-19**, de coordenadas **N 8.189.682,7140m e E 474.348,9950m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°38'27"** e **9,33m**, **P-20**, de coordenadas **N 8.189.681,0880m e E 474.358,2470m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°20'39"** e **12,72m**, **P-21**, de coordenadas **N 8.189.679,8480m e E 474.370,8590m**; deste, segue confrontando com o **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **100°47'28"** e **10,86m**, **P-22**, de coordenadas **N 8.189.677,8120m e E**



MEMORIAL DESCRITIVO



474.381,5410m; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **107°19'18" e 20,26m, P-23**, de coordenadas **N 8.189.671,7790m e E 474.400,8850m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **115°5'49" e 42,72m, P-24**, de coordenadas **N 8.189.653,6570m e E 474.439,5760m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **119°34'40" e 23,45m, P-25**, de coordenadas **N 8.189.642,0820m e E 474.459,9710m**; deste, segue confrontando com a **RUA GUANABARA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **125°55'16" e 240,29m, P-26**, de coordenadas **N 8.189.501,1240m e E 474.654,5440m**; deste, segue confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DNIT - RODOVIA BR – 367**, com os seguintes azimutes e distâncias: **126°22'2" e 247,71m, P-27**, de coordenadas **N 8.189.354,2440m e E 474.854,0550m**; deste, segue confrontando com a **RUA PROJETADA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **202°52'36" e 104,80m, P-28**, de coordenadas **N 8.189.257,6880m e E 474.807,3990m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **299°34'24" e 206,14m, P-29**, de coordenadas **N 8.189.359,4270m e E 474.633,9770m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **310°19'54" e 306,98m, P-30**, de coordenadas **N 8.189.548,4320m e E 474.391,7410m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°0'0" e 44,30m, P-31**, de coordenadas **N 8.189.558,1110m e E 474.355,6540m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **180°0'0" e 61,31m, P-32**, de coordenadas **N 8.189.496,8020m e E 474.355,6540m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **231°51'21" e 222,90m, P-33**, de coordenadas **N 8.189.359,1300m e E 474.180,3520m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **191°11'2" e 55,00m, P-34**, de coordenadas **N 8.189.305,1720m e E 474.196,6480m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°40'46" e 178,97m, P-35**, de coordenadas **N 8.189.281,2560m e E 474.347,0520m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **197°26'9" e 253,44m, P-36**, de coordenadas **N 8.189.039,4620m e E 474.271,1130m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA VERDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **147°31'47" e 189,24m, P-37**, de coordenadas **N 8.188.879,8090m e E 474.372,7070m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **240°29'35" e 213,70m, P-38**, de coordenadas **N 8.188.774,5560m e E 474.186,7260m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **160°58'17" e 172,49m, P-38**, de coordenadas **N 8.188.774,5560m e**



MEMORIAL DESCRITIVO



E 474.186,7260m; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **160°58'17"** e **172,49m**, P-39, de coordenadas **N 8.188.611,4930m** e **E 474.242,9640m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE TERCEIROS DESCONHECIDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°34'54"** e **88,83m**, P-40, de coordenadas **N 8.188.581,4190m** e **E 474.166,3400m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **343°6'33"** e **36,98m**, P-41, de coordenadas **N 8.188.616,6380m** e **E 474.155,0160m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°34'54"** e **40,35m**, P-42, de coordenadas **N 8.188.602,1640m** e **E 474.112,9730m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **345°4'45"** e **126,02m**, P-43, de coordenadas **N 8.188.718,1990m** e **E 474.076,1840m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **75°4'45"** e **40,14m**, P-44, de coordenadas **N 8.188.728,5340m** e **E 474.114,9690m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **345°4'45"** e **352,07m**, P-45, de coordenadas **N 8.189.068,7330m** e **E 474.024,3160m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°00'00"** e **47,00m**, P-46, de coordenadas **N 8.189.068,7330m** e **E 473.977,3190m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **11°49'57"** e **89,19m**, P-47, de coordenadas **N 8.189.156,0240m** e **E 473.995,6070m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **279°56'8"** e **183,42m**, P-48, de coordenadas **N 8.189.187,6110m** e **E 473.819,5510m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **279°40'4"** e **4,41m**, P-49, de coordenadas **N 8.189.186,6450m** e **E 473.815,2250m**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA VITÓRIA (PROPRIETÁRIO: GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **279°55'46"** e **4,41m**, P-50, de coordenadas **N 8.189.217,1020m** e **E 473.680,9950m**; deste, segue confrontando com a **RUA DO CAMPO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **8°12'28"** e **166,53m**, deste segue até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas



MEMORIAL DESCRITIVO



ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°39°00', fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observação: A descrição do lote e a planta anexos são parte integrante deste Memorial Descritivo.

Porto Seguro, Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ADRIANO BORGES
DE
SOUZA:00372923585

Assinado de forma digital por
ADRIANO BORGES DE
SOUZA:00372923585
Dados: 2024.01.17 09:06:07
-03'00'

ADRIANO BORGES DE SOUZA
CREA/BA 3000129962
MATRICULA:45006

ACASSIA SANTOS DO
SACRAMENTO:070385575
13

Assinado de forma digital por
ACASSIA SANTOS DO
SACRAMENTO:07038557513
Dados: 2024.01.17 09:03:21 -03'00'

ACÁSSIA SANTOS DO SACRAMENTO
CREA/BA 052025659-0
MATRICULA: 451366



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PATROC001/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

=====

PATROCINIO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8375/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO à ESCOLA COQUEIRAL LTDA - PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA “ARCA DA EDUCAÇÃO”

RATIFICO o presente Termo de Concessão de Patrocínio para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, visando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO À EMPRESA ESCOLA COQUEIRAL LTDA, CNPJ nº 43.338.644/0001-05, A FIM DE QUE REALIZE PARA O PROGRAMA “ARCA DA EDUCAÇÃO”,** importando o valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta apresentada, bem como, seus anexos.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o mencionado Termo de Concessão de Patrocínio, ficando, pois, autorizada a concessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, de 17 de janeiro de 2024

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGESJÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **PATROCINADA:** ESCOLA COQUEIRAL LTDA, CNPJ Nº 43.338.644/0001-05. **OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO À ESCOLA COQUEIRAL LTDA - PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "ARCA DA EDUCAÇÃO. **VALOR:** R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JÚNIOR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL.



**REPUBLICA DECRETO Nº 15.286/ 2024 – PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DE ALVARÁS E
CONSEQUENTE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DE TAXIS E TRANSPORTE 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.286/24 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*“Prorroga a data de Vencimento de Alvarás e
consequente prazo para renovação de taxis e
transporte complementar do ano de 2023”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido formal dos Sindicatos dos Taxistas de Porto Seguro e Transporte Complementar, solicitando pela prorrogação de prazo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a Validade de ALVARÁ do ano de 2023, para táxis, mototáxi e transporte complementar.

Parágrafo Único: O prazo deste Decreto coincide com a data de 31/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de janeiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO**



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às onze horas e cinco minutos, na Secretaria de Turismo de Porto Seguro, situada a Av. Portugal, 350 (Passarela da Cultura), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados através de Portaria nº 01/2024 - SETUR, de 15.01.2024, para a sessão pública de sorteio à contratação de credenciados no epigrafado processo administrativo, realizado virtualmente por meio da plataforma Zoom, cuja convocação fora publicada no DOM no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os senhores (as) ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA (presidente), ALAN SOUZA DA SILVA, HERCULANO ASSIS MAGNAVITA e NEILA PATRÍCIA DA COSTA MUELLER DOS SANTOS MAGNO, membros da Comissão Especial, para realizar o sorteio de artistas habilitados a serem contratados para apresentação nos festejos em comemoração ao São Sebastião em Caraíva e Barra Velha (20.01.2024) e ao "Carnaval 2024" a ser realizado na sede, bairros e distritos do município. Declarada aberta a Sessão, o DR. ALAN SOUZA informou que o presente sorteio se refere exclusivamente aos eventos citado em linhas superiores, havendo vagas nas categorias quatro, três e dois a serem preenchidas; que o artista sorteado somente poderá ser contratado novamente após a contratação de todos os demais habilitados em outros eventos/datas, conforme regra editalícia; em seguida, o dr. ALAN SOUZA iniciou o sorteio, cujo sorteados foram: **Categoria 2: Áurea Catarina Rivera** (Áurea Catarina). **Categoria 3: Manoel Valdemir de Lima** (Fred Lima). **Categoria 4: Ruan Figueredo Santos** (Ruan Figueredo) e **José Dalvam Alves de Souza LTDA** (Dalvam Alves). Ato contínuo foi informado que os demais atos serão divulgados no Diário Oficial do Município, e que havendo qualquer dúvida poderá ser sanada na Secretaria de Turismo, declarando encerrada a sessão às onze horas e nove minutos, ressaltando que o sorteado será convocado para assinatura de contrato, lavrando a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Porto Seguro – BA, 17 de janeiro de 2024.

ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA

ALAN SOUZA DA SILVA

HERCULANO ASSIS MAGNAVITA

NEILA PATRÍCIA DA C. MUELLER DOS S. MAGNO

Avenida Portugal, 350, centro (Passarela da Cultura), Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000
juridico@portosegurotur.com

Certificação Digital: QJITKJ7W-VVSBCRB7-KIKR0EHD-0YIAIGHQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil